

INTERESSADOS

fabio.barros - FÁBIO TENÓRIO BARROS

Considerando o Memorando da Secretaria de Licitações, doc. 32, o despacho do Diretor da SOF, doc.7, e o Parecer da Assessoria Jurídico-Administrativa, doc.34, **RECONHEÇO** a inexigibilidade de licitação referente à participação dos servidores MARIA LUIZA CALTABIANO BARREIROS DE MELLO e FÁBIO TENÓRIO BARROS na “ 11ª EDIÇÃO DO EVENTO REDES”, a ser realizado no período de 19 a 20/05/2022 em Florianópolis - SC.

A despesa, ao custo total de **R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)**, reger-se-á pelo inciso II, art. 25, c/c art. 13, VI da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com as modificações introduzidas pelas Leis Federais nº. 8.883, de 08 de junho de 1994 e nº. 9.648, de 27 de maio de 1998, sendo adjudicada em favor da empresa WE GOV – TREINAMENTO PARA GESTÃO PÚBLICA LTDA ME, com endereço na Square SC na Rodovia SC-401, nº 5500 – SQUARE CORPORATE/ José Carlos Saux, Saco Grande, Florianópolis/SC, CNPJ: 21.922.841/0001-26.

Vale ressaltar que, de acordo com a recomendação do TCU (através do acórdão 1336/2006-Plenário e do que consta no item 2.3.7 do Relatório Final de Auditoria, encaminhado a este Tribunal pelo CSJT.SG.ASCAUD, fica dispensada a publicação do ato de ratificação da inexigibilidade de licitação por estar a despesa com valor abaixo de R\$ 17.600,00.

Maceió, 11/04/22

Des. PEDRO INÁCIO DA SILVA

Diretor da Escola Judicial

